

ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
ROBSON DE ARAUJO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
SAMIR CARVALHO UNTAR	Investigador de Polícia Judiciária
SAMUEL ALVES QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
TONI ELVIS LOPES AGUILHERA	Investigador de Polícia Judiciária
WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária
ALBENIR ECHEVERRIA	Perito Criminal
GLORIA SETSUKO SUZUKI	Perito Criminal
JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA	Perito Criminal
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal
WEDNEY RODOLPHO DE OLIVEIRA	Perito Criminal
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista
ELAINE PRETI DOS REIS	Perito Papiloscopista
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	Perito Papiloscopista
LIDIANE DE BRITO CURTO	Perito Papiloscopista
MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.273, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.738/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
IVAN BARREIRA	Delegado de Polícia
JAIRO CARLOS MENDES	Delegado de Polícia
PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	Delegado de Polícia
ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia
ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado